Registrado às f. 010 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 24 de março de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 24 de março de 2021

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 253, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° **Conceder** a servidora efetiva **Michele de Fátima de Souza**, titular do cargo de **Técnica de Enfermagem**, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 248 de 12/03/2021 a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de março de 2021

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024